



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RETIRADO PELO AUTOR

Em, 04/09/2006

[Handwritten signature]

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2006

Súmula: Suprime o Art.º 2º do Projeto de Lei nº 16/2006 do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte

EMENDA SUPRESSIVA:

Art. 1º - Fica erradicado o Art. 2º do Projeto de Lei nº 16/2006 do Poder Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor juntamente com o Projeto de Lei citado na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

[Handwritten signature]
Antônio Vila Real
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 203/2006

Ivaiporã, 28 de 08 de 2006

Schilson & Amorim

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º ____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º ____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º ____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 02/2006

Súmula: Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei nº 16/2006 do Poder Legislativo e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão acima referida, analisando a Emenda Supressiva em pauta, que foi redigida dentro das normas e regras gramaticais, achou necessária a erradicação do Art. citado para dar sentido a redação da mesma, emitindo assim, parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva